# Desoneração da folha de pagamento no sistema LOGIX

Estes procedimentos só devem ser parametrizados pelos clientes que se enquadram nas atividades econômicas ou que fabricam produtos industriais listados na Medida Provisória 563, além daquelas já beneficiadas pela Lei 12.546/2011, que inaugurou a desoneração da folha.

A substituição da <u>base folha</u> pela <u>base faturamento</u> se aplica apenas à contribuição patronal paga pelas empresas, equivalente a 20% de suas folhas salariais. Todas as demais contribuições incidentes sobre a folha de pagamento permanecerão inalteradas, inclusive o FGTS e a contribuição dos próprios empregados para o Regime Geral da Previdência Social. A alíquota utilizada pelas empresas vai depender única e exclusivamente do setor onde atua:

- 1% para as empresas que produzem determinados produtos industriais (identificados pelo código da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI); e
- 2,0% para as empresas do setor de serviços, como aquelas do ramo hoteleiro, de call center e design houses, e que prestam os serviços de tecnologia de informação e tecnologia de informação e comunicação.

A partir dessas necessidades, liberamos o chamado **TEJR83** com as alterações no sistema LOGIX.

## Atenção:

**FOLHA:** O recálculo da contribuição patronal ocorrerá apenas no momento do processamento da GPS (RHU7032). O cálculo da folha de pagamento (RHU1330), férias (RHU2670), rescisões (RHU3050) não teve alterações, desta forma continuará calculando primeiramente os 20% da contribuição patronal e após geração do RHU7032 irá alterar estes valores conforme exemplos deste manual.

**SEFIP:** Para aplicar a Lei 12.546 no SEFIP, consultar o Ato Declaratório 93 GFIP Lei 2.546/2011:

http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/AtosExecutivos/2011/CODAC/ADCodac093.htm

# 1) Parâmetros

## 1.1) Criar novos parâmetros

Executar os conversores de tabela e parâmetro, no total são 4 conversores:

- RHU00860 irá criar a tabela RHU\_INSS\_FATURAMENTO, gerar este conversor pelo LOG6000.
- RHU00862, RHU00863 e RHU00864 para criação dos 3 parâmetros abaixo, executar este conversor pelo LOG8000.

Atenção: Caso não visualize os novos parâmetros, atualizar a autorização por usuário pelo LOG2210

Automatizar controle de permissões unidade funcional no CAP,CDV e SUP?	
Calcula Férias Proporcional Carga Horária Escala?	
CNAE - Código de Atividade Econômica.	
Considera SAT Adicional na folha de pagamento?	
Evento para geração do arquivo de informações da Seguradora Icatu	
Evento para mostrar o valor do PIS no rhu7032	_
Indica qual o evento negativo sera integrado com o CAP	
Lista informações direitos trabalhistas na transferência funcionários?	
Mostrar informações do andamento de processamento das rotinas?	_
Permite informar o % de contrib INSS sob receita com atividade TI/TIC	
Permite informar período final de vigência da MP563-Desoner Folha pgto	
Permite informar período inicial de vigência da MP563-Desoner Fol pgto	
Preenchimento obrigatório do número do registro na inclusão do func.?	
SEGURANÇA DA INTEGRAÇÃO DA FOLHA COM O CAP PELA CATEGORIA	
Setor de aplicação do RH a ser gravado no CAPOO2O-Digitação AD Mestre.	

1.2) Parametrizar o LOG2240 (LOGIX RH / Folha de Pagamento / Parâmetros Gerais):



# 2) Criar novos eventos para calcular os valores da desoneração:

Criar os novos eventos fixos através do RHU4740. Selecionar apenas a opção "**Eventos Fixos**". Os seguintes eventos serão criados automaticamente no RHU0050.

- 1432 Indice desoner folha
- 1433 Qtd avos 13 sal deso
- 1434 Val Deson sobre sal
- 1435 Val deson sobr 13 sal
- 1436 Val RT FT Deson Func

## 3) Informar os valores das receitas para cálculo:

Informar mensalmente no RHU4811 o valor do faturamento que será enquadrado no novo cálculo e o valor de outras receitas. Caso a empresa se enquadre 100% nesta regra, deverá informar zero no campo "Receita bruta outras atividades". O campo "% Desoneração da folha" será calculado a partir dos valores informados nos campos anteriores.

Inclusão de cálculo de desoneração	
48 DESONERAÇÃO DA FOLH	HA - FATURAMENTO
Data de referência:	2012-08
Receita bruta serviços enquadrados:	45000.00
Receita bruta outras atividades:	15000.00
% Desoneração da folha:	25.00
Inclusão efetuada com sucesso.	

Forma de obter o valor do campo "% Desoneração da folha":

Receita bruta de outras atividades / (receita bruta de outras atividades + receita bruta de serviços enquadrados) X 100.

Onde: Receita bruta de outras atividades = R\$ 15.000,00

Receita bruta de serviços desonerados = R\$ 45.000,00

Percentual de desoneração = (15000 / (15000 + 45000)) X 100 => 25%.

# Como buscar estes valores no Logix?

Os clientes que possuem o módulo Fiscal deverão apurar estes valores no **OBF1700** conforme abaixo:



Atenção: Quem utiliza o módulo Fiscal tem como pré-requisito a atualização do chamado TEHLA2 referente ao Bloco P do SPED, para que os valores das receitas sejam calculados e possam ser informados no módulo da Folha de Pagamento. A atualização deste chamado deve seguir o cronograma dos chamados do SPED, conforme as orientações: <u>http://tdn.totvs.com.br/display/lg/Cronograma+Sped</u>.

# 4) Processar a GPS no RU7032, pela nova opção "recalcular\_gps\_Mp563".

Atenção: A partir deste momento, a base da folha/rescisão será toda recalculada para atender à nova legislação da desoneração da folha de pagamento.

		<u> </u>	OPÇÃO
		_	emPresas
Lista GPS por funcionário			Dados_tela
			Lista_guia
GUIA RECOLHIMENTO I	NSS (GPS)		lista_Gps
			lista_gps_form
			gps_Eletrônica
Data competencia:			lista_Sat
Data recoinimento:			lista_gps_fUncio
lipo de processamento:	<del></del>	$\rightarrow$	recalcular_gps
Functionarios:			recalcular gps_Mp563
% luros mora:			
% Multa mora:			
Imprimir retenção INSS(CAP)?			
Consolidar guia RHU + CAP?			
Consolidar GPS empresa?			
-24	-		

**Atenção:** O recálculo da Guia de INSS deverá ser feito antes da integração dos eventos de GPS com o CAP e da integração com a Contabilidade. A nova opção "recalcular\_gps\_Mp563" será bloqueada após estas integrações.

# 5) Entendendo o recálculo da GPS:

- 1) O sistema buscará os eventos de contribuição ver GPS-12 e GPS-13 patronal (1300 e 1310) gravados nos processos de cálculo.
- 2) Multiplicará pelo percentual da desoneração da folha do RHU4811.
- 3) Após o calculo da contribuição patronal, o liquido da GPS também é recalculado.

R\$2,402,75 é o valor da contribuição patronal da empresa (20%) e sobre este valor calculamos os 25% = R\$600,00.

1031 -	SEGURADOS			1,321.51
-	EMPREGADOS (SAL	RIO) 20.0	(2,402.75 * 25.0%)	600.72
	(13.9	SAL) 20.0	(0.00)	0.00
020	EMPREGADORES/AUTO	NOMOS 20.0	(0.00 * 25.0%)	0.00
200	RETENCAO INSS (VDF	P)		0.00
12	COMPENSACAO INSS			0.00
1040 -	EMPRESA			600.72
1040 -	SAT NORMAL	2.0	(SAT * FAP = 2.000000)	279.84
	SAT ADICIONAL			0.00
1 -	S.EDUCACAO	2.5		294.85
2 -	INCRA	0.2		23.60
4 -	SENAI	1.0		117.94
8 -	SESI	1.5		176.90
64 -	SEBRAE	0.6		70.69
79 -	TERCEIROS	5.8		683.98
1066 -	TOTAL LIQUIDO A H	PAGAR		2,886.05
		CONVEN	IOS / OUTROS	
	CONTRI	BUICOES	DEDUCOES	
PIS		Cata wala		139.95
ADICIO	NAL SENAI	Este Valor	que devera informar na SEFIP:	0.00
RETENC	OES LEI 9711/1998	2,402,75 ( CONTRIB.	(25%) - 600,75 (25%  SOBRE A)	0.00
VALOR	DESONERADO			
FOLHA	DE PAGAMENTO			1,802.03

# 6) Entendendo como ficará a folha de pagamento e rescisão, após o recálculo da GPS:

## 6.1) Exemplo do RHU2360:



## **Obs.:** O índice desoneração de 0,05367 vem da parametrização do RHU4811 conforme abaixo:

Consulta de cálculo de desoneração
43
DESONERAÇÃO DA FOLHA - FATURAMENTO
Data de referência: 2012-08
Receita bruta serviços enquadrados: 44080958.00
Receita bruta outras atividades: 2500000.00
% Desoneração da folha: 5.37

# 6.2) Exemplo do RHU3090:

Antes		
TRIB.INSS SALARIO	11.00	3406.10
TRIB.INSS 13 SAL.	11.00	2284.33
TRIB.INSS FERIAS	11.00	2922.46
TRIB.IRRF.REC.FERIAS	83.18	2922.46
MULTA FGTS	40.00	542.80
GPS CONTRIB.EMPRESA		1722.58
GPS CONTRIB.SAT		172.26
GPS TERCEIROS		499.55
GPS CONTRIB.SEGURADO		352.78
GPS LIQUIDO		2740.63
GRFC LIQUIDO		1231.81
CONTRIBUICÃO DO PIS		34.06
SALDO FGTS RESCISAO		1357.00
GPS-12 CONT.PATRONAL	20.00	1265.71
GPS-12 CONTR.SAT	2.00	126.57
GPS-12 TERCEIROS	5.80	367.05
GPS-12 CONT.SEGURADO		94.97
GPS-12 LIQUIDO		1854.30
GPS-13 CONT.PATRONAL	20.00	456.87
GPS-13 CONTRIB.SAT	2.00	45.69
GPS-13 TERCEIROS	5.80	132.49
GPS-13 CONT.SEGURADO		251.28
GPS-13 LIQUIDO		886.33
TRIB.INSS AV.PREVIO	11.00	8349.88
TRIB.FGTS AVISO PREV		8349.88
FGTS IND.S/AV.PREVIO	8.00	667.99
MULTA FGTS-CS	10.00	135.70
TOTAL DESCONTO		38779.67
LIQUIDO		0.00

Dep	ois	
TRIB.INSS SALARIO	11.00	3406.10
TRIB.INSS 13 SAL.	11.00	2284.33
TRIB.INSS FERIAS	11.00	2922.46
TRIB.IRRF.REC.FERIAS	83.18	2922.46
MULTA FGTS	40.00	542.80
GPS CONTRIB.EMPRESA		1722.58
GPS CONTRIB.SAT		172.26
GPS TERCEIROS		499.55
GPS CONTRIB.SEGURADO		352.78
GPS LIQUIDO		1147.74
GRFC LIQUIDO		1231.81
CONTRIBUICAO DO PIS		34.06
SALDO FGTS RESCISAO		1357.00
GPS-12 CONT.PATRONAL	20.00	1265.71
GPS-12 CONTR.SAT	2.00	126.57
GPS-12 TERCEIROS	5.80	367.05
GPS-12 CONT.SEGURADO		94.97
GPS-12 LIQUIDO		656.52
GPS-13 CONT.PATRONAL	20.00	456.87
GPS-13 CONTRIB.SAT	2.00	45.69
GPS-13 TERCEIROS	5.80	132.49
GPS-13 CONT.SEGURADO		251.28
GPS-13 LIQUIDO		491.22
TRIB.INSS AV.PREVIO	11.00	8349.88
TRIB.FGTS AVISO PREV		8349.88
FGTS IND.S/AV.PREVIO	8.00	667.99
MULTA FGTS-CS	10.00	135.70
VAL DESONER SOBR SAL		67.93
VAL DESONER SOBR 13		61.76
VAL RT FT DESON FUNC		54264.59
TOTAL DESCONTO		38779.67
LIQUIDO		0.00

## a) INSS Folha e Férias:

1º) Novo valor de contribuição:

**Fórmula:** GPS-12 Contr. Patronal \* Índice desoneração = Novo valor de contribuição **Exemplo: 1.265,71** \* **0.05367** = **67,93** (Evento = Val desoner sobr sal)

# 2º) Novo líquido GPS:

**Fórmula:** Val\_desoner\_sobr\_sal + GPS-12 Cont.Sat + GPS-12 Terc + GPS-12 Cont.Segur **Exemplo:** 67,93 + 126,57 + 367,05 + 94,97 = 656,52

## b) INSS 13º Salário:

O cálculo da contribuição patronal de 13º salário é feito com base da quantidade de avos de 13º total que é de janeiro até o mês de julho/2012, já os avos desonerados são a partir de agosto até o mês atual. É necessário fazer o cálculo proporcional.

Antes			(	Depois	
TRIB.INSS SALARIO	11.00	3406.10	TRIB.INSS SALARIO	11.00	3406.10
TRIB.INSS 13 SAL.	11.00	2284.33	TRIB.INSS 13 SAL.	11.00	2284.33
TRIB.INSS FERIAS	11.00	2922.46	TRTB INSS FRRIAS	11 00	2922 46
TRIB. IRRF. REC. FERIAS	83.18	2922.46	TOTE TODE DEC FEDIAG	93 19	2922.46
MULTA FGTS	40.00	542.80	WILTS POTC	40.00	ZJZZ.40 E42.00
GPS CONTRIB. EMPRESA		1722.58	MULIA FGIS	40.00	542.80
GPS CONTRID.SAI		172.20	SALARIO BASE CALCULO	220.00	6522.00
GPS CONTRIB. SEGURADO		352.78	GPS CONTRIB.EMPRESA		1722.58
GPS LIQUIDO		2740.63	GPS CONTRIB.SAT		172.26
GRFC LIQUIDO		1231.81	GPS TERCEIROS		499.55
CONTRIBUICÃO DO PIS		34.06	GPS CONTRIB.SEGURADO		352.78
SALDO FGTS RESCISÃO		1357.00	GPS LIQUIDO		1481.08
GPS-12 CONT.PATRONAL	20.00	1265.71	GRFC LIQUIDO		1231.81
GPS-12 CONTR.SAT	2.00	126.57	CONTRIBUTCAD DO RIS		34 06
GPS-12 TERCEIROS GPS-12 CONT.SEGURADO	5.80	94.97	FGTS IND.S/SALARIO	8.00	272.48
GPS-12 LIQUIDO		1854.30	FGTS IND S/FEBIAS	8.00	233.79
GPS-13 CONT.PATRONAL	20.00	456.87	FGTS IND S/13SALADIO	8 00	182 74
GPS-13 CONTRIB.SAT	2.00	45.69	SALDO ECTS DESCISAO	0.00	1257 00
GPS-13 TERCEIROS	5.80	132.49	CDC 12 CONT DATIONAL	20.00	1337.00
GPS-13 CONT.SEGURADO		251.28	GPS-12 CONT. PATRONAL	20.00	1265.71
TRIP INGS AU REPUTA	11.00	000.33	GPS-12 CONTR.SAT	2.00	126.57
TRIB.FGTS AVISO PREV	11.00	8349.88	GPS-12 TERCEIROS	5.80	367.05
FGTS IND.S/AV.PREVIO	8.00	667,99	GPS-12 CONT.SEGURADO		94.97
MULTA FGTS-CS	10.00	135.70	GPS-12 LIQUIDO		656.52
TOTAL DESCONTO		38779.67	GPS-13 CONT.PATRONAL	20.00	456.87
LIQUIDO		0.00	GPS-13 CONTRIB.SAT	2.00	45.69
			GPS-13 TERCEIROS	5.80	132.49
			GPS-13 CONT.SEGURADO		251.28
			GPS-13 LIQUIDO		824.56
			TRIB.INSS AV.PREVIO	11.00	8349.88
			TRIB.FGTS AVISO PREV		8349.88
			FGTS IND.S/AV.PREVIO	8.00	667.99
			MULTA FGTS-CS	10.00	135.70
			VAL DESONER SOBR SAL		67.93
			VAL DESONER SOBR 13		402.62
			VAL RT FT DESON FUNC		2409.21
			TOTAL DESCONTO		38779.67
			LIQUIDO		0.00

## Data Demissão: 17/08/2012.

## 1º) Novo valor de contribuição 13º salário:

1<sup>a</sup> parte: (Valor da GPS / quantidade de avos do 13<sup>o</sup> salário) \* ( quantidade de avos do 13<sup>o</sup> salário - quantidade de avos do 13<sup>o</sup> salário desonerado << busca o valor novo da GPS proporcional do mês sem calcular o índice de desoneração.

## Exemplo de uma demissão em 16/08: ( 456,87 / 8 ) \* (8-1) = 399,76

2<sup>a</sup> parte: (Valor da GPS - o valor calculado no passo 1 \* índice de desoneração << neste momento, busca da diferença do valor dos 20% menos o proporcional e aplica o índice.

## Exemplo: (456,87 - 399,76) \* 0,05 = 2,8555

3ª parte: soma-se os dois valores, este valor é gravado no evento 1435

Exemplo: 399,76 + 2,8555 = 402,62.

2º)Novo líquido GPS 13º salário:

Fórmula: Val\_desoner\_sobr\_13 + GPS-13 contr.Sat + GPS-13 Ter + GPS-13 Com. Segur

Exemplo: 402,62 + 45,69 + 132,49 + 251,28 = 824,56

# 6.3) Evento 1436 - contabilização por rateio:

Explicação do evento 1436 – Valor de rateio por funcionário. Este cálculo será utilizado pelas empresas que usam **contabilização por rateio**, onde o parâmetro do LOG2240 – "Permite informar o % de contrib sob receita com atividade TI/TIC" está preenchido com "Valor", segue explicação do cálculo do evento 1436 – Valor de rateio por funcionário.

43 Desoneração da foli	HA - FATURAMENTO
Data de referência:	2012-08
Receita bruta serviços enquadrados:	45000.00
Receita bruta outras atividades:	15000.00
% Desoneração da folha:	25.00
Inclusão efetuada com sucesso.	

900	TRIB.FGTS SALARIO		762.91
903	TRIB.IRPF SALARIO		701.88
906	TRIB.INSS SALARIO	9.00	762.91
951	FGTS S/SALARIO	8.00	61.03
1006	SALARIO BASE CALCULO	220.00	6590.00
1201	BASE INSS SAL - EXTR		586.26
1205	DESC INSS SAL - EXTR		60.40
1230	GPS CONTRIB.EMPRESA		152.58
1231	GPS CONTRIB.SAT		15.26
1233	GPS TERCEIROS		44.25
1234	GPS CONTRIB.SEGURADO		61.03
1236	GPS LIQUIDO		158.67
1238	CONTRIBUICAO DO PIS		7.63
1300	GPS-12 CONT.PATRONAL	20.00	152.58
1301	GPS-12 CONTR.SAT	2.00	15.25
1303	GPS-12 TERCEIROS	5.80	44.24
1304	GPS-12 CONT.SEGURADO		61.03
1307	GPS-12 LIQUIDO		158.67
1432	INDICE DESONER FOLHA		0.25
1434	VAL DESONER SOBR SAL		38.15
1436	VAL RT FT DESON FUNC		11.06

**Fórmula:** Valor do evento 906 + 907 + 908 + 1328 \* ((Receita Ti/TIC \* Indice LOG2240 %) / Total empresa\*)

Exemplo: 762,91 \* ((45.000,00 \* 1%) / 31.036,51 = 11,06

\***Total da empresa:** soma dos eventos de Trib. de INSS de todo o grupo, onde o grupo é sumariado de acordo com a empresa matriz informada no RHU3330. No nosso exemplo, é o total de R\$ 31.036,51 conforme a soma dos eventos:

•	TRIB.INSS SALARIO	17.479,84
•	TRIB.INSS 13 SAL.	2.284,33
•	TRIB.INSS FERIAS	2.922,46
٠	TRIB.INSS AV.PREVIO	8.349,88
-		

## 7) Parametrização para a Provisão:

Segue um modelo de como parametrizar os eventos para considerar os valores da desoneração. Estes eventos serão demonstrados na provisão, após o cálculo do RHU7032.

7.1) Criar um evento (base) para calcular o percentual de encargo patronal desonerado (Férias). Com a base de cálculo conforme abaixo, evento 704. Incluir condição para processar somente para o tipo de processamento = 8 (provisão de férias).

17	MANUTENÇÃO EVENTOS		tiPo_beneficiário	
Evento: Identificação: a Referência:	704 N PATR.DESONR.FER BASE P/CALCULO		Consultar a base de cálculo do evento da folha de pagamen	te
Agrupamento: Forma evento: cum, tab. medias: arga horária mês? ontabilizar? () Sim () Não () Agrupamento:	valor valor indice atualização: todos Bas. atu. ind:	Onico Determinado Indeterminado o.000000 Sobre evento Sobre base cálcu cos definicado	Acum Acum Seq Op Qtd VIr Tip Descrição 1 + V E 1022 PCT.GPS EMFRESA 2 + V E 1432 INDICE DESONER POLHA	
Rubrica TRCT: Validade fin: Usuário responsável:	edesto Possul condiç	do existência? 🔊		

7.2) Criar um evento (base) para calcular o percentual de encargo patronal desonerado (13.salário). Com a base de cálculo conforme abaixo, evento 705. Incluir condição para processar somente para o tipo de processamento = 9 (provisão de férias).

17		MANUTENÇÃO EVENTOS	Eve	nto:	705 Acur	% PATR	DESONER, 135
Evento:	705	% PATR.DESONER.135	Seq	Op	Qtd VI	Ir Tip	Descrição
Identificação:	в 🛓	BASE P/CALCULO		1 +		VE	1022 PCT.GPS EMPRESA
Referência:				2 *	n	V E	1432 INDICE DESONER FOLHA
Agrupamento:		Tipo:	Único	3 /	1 D	VE	1010 MESES TRABALHADOS
Forma evento:	V ±	VALOR	O Determinado	4 =	1 FL	VE	1433 QTD AVOS 13 SAL DESO
um. tab. médias:	N	NAO ACUMULA	O Indeterminado		I D	пп	
rga horária mês?		Indice atualização:	0,000000		îП.	пп	ř.
ntabilizar? 🔘 Si	im todos	s Bas. atu. ind:	O Sobre evento				
Não			Sobre base cálculo				
Somente folha mensal			🔘 Base dif. férias				
Rubrica TRCT:	1						
Validade fim:							

7.3) Verificar qual é o evento que tem em sua base de cálculo os percentuais de encargos da empresa - 1022 – PCT. GPS EMPRESA. Conforme nosso exemplo abaixo, o evento 830 que está com o evento 1022 na base. Deverá substituir o evento 1022 pelos eventos novos criados nos itens 1 e 2, com exceção do evento 1230.



7.4) Caso a empresa utilize na contabilização os eventos 1230 ou 1300 e não direto o 1236(GPS Liquido), deverá substituir estes eventos pelos novos eventos 1434 - Val Deson sobre sal e 1435 Val desoner sobr 13 - no RHU3610 para o histórico padrão.

## 8) Módulo Contas a Pagar

O INSS patronal dos fornecedores **autônomos** não será mais calculado na inclusão da Nota Fiscal / Apropriação de Despesa. O INSS será calculado com o processamento do **RHU7032**, o mesmo buscará os dados do módulos de Contas a Pagar e Suprimentos.

A partir do cálculo, o INSS estará disponível para consulta por documento no programa **CAP4100** (v10.02) e **FIN30001** (v11.00).

Atenção ao campo de percentual. Anteriormente aparecia 20% no campo de percentual e com a alteração passará a apresentar o percentual (%) real aplicado sobre a base de cálculo, conforme exemplo:

INSS patronal = 500,00 \* 1,21% = 6,05

Consulta a tabela INSS_AUTON											
01 INSS AUTÔNOMOS											
)											
Número nota fiscal:	843764										
Série nota fiscal:	2 Subsérie NF: 1 Espécie NF: NF										
Fornecedor:	CLIENTE_OM										
Número aviso receb:											
Tipo docum recolh:	N Número docum recolh:										
Data SEFIP:	Val perc cooper: 1,21										
Mês competência:	Ano competência:										
Data movim INSS:	03/09/2012										
Indicador INSS:	N										
Base cálculo: 500,00											
Valor INSS:	6,05										
Data vencimento:	19/10/2012 Número AD pagamento:										
Empresa proc:	01 Emissão recibo Pagamento: N										

**ATENÇÃO:** O valor de INSS Patronal dos **autônomos** <u>NÃO</u> será contabilizado de forma automática. Sendo necessário fazer o registro contábil de forma manual diretamente na contabilidade.

Para o levantamento do valor total de INSS Patronal para os **autônomos**, basta emitir o relatório **CAP2680**, que ao final do processamento será exibida a mensagem:



Ao informar "S", será gerado um relatório complementar com a seguinte estrutura:

TRANSPORTADORA S/A	RESUMO RECOLHIMENTO	DE INSS DE AUTONOMOS	- MP 563									
CAP2 680				FL. 1								
VENCTO.: 19/10/2012 ATE 19/10/2012												
PERIODO: 01/09/2012 ATE 30/09/2012	AS 17:33:50 HRS.											
FORNECEDOR: 0000000000000 ATE 99999999												
EMP MES APHRACAO BASE CALCULO PERC	TENTILAT WALOB THES	VENCIMENTO										
01 09/2012 500,00 1,	21 % 6	5,05 19/10/2012										
ATENÇÃO: O Recolhimento de INSS poderá sofrer mudança em seu valor caso a Rotina RHU7032 seja processada para o período.												